



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**DECRETO N° 040, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 981/2024.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 8.983,08 (oito mil e novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2007 - Secretaria Municipal de Governo**

**2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO**

69 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R\$ 3.083,08
--	--------------------	--------------

**Total da Ação: R\$ 3.083,08**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.083,08**

**2013 - Sec Mun de des Economico, Ciências e Tecnologia**

**2.210 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E  
TECNOLOGIA**

561 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 600,00
--------------------------------------	--------------------	------------

**Total da Ação: R\$ 600,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 600,00**

**4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú**

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925  
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**3001 - Fundo Municipal de Saúde**

**2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA**

205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	R\$ 5.300,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 5.300,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2007 - Secretaria Municipal de Governo**

**2.110 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

535 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	R\$ 3.083,08
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 3.083,08</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 3.083,08</b>

**2013 - Sec Mun de des Economico, Ciências e Tecnologia**

**2.143 - GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA**

572 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 100,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 100,00</b>

**2.205 - FORTALECIMENTO DO PROCESSODE DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NAS AREAS URBANAS E RURAIS COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONOMICO - ASSU EMPREENDEDOR**

574 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 100,00
575 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 100,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 200,00</b>

**2.210 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO E TECNOLOGIA**

558 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 100,00
563 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	R\$ 100,00
566 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 100,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 300,00</b>

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 600,00**

**4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú**

**3001 - Fundo Municipal de Saúde**

**2.226 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925  
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021**



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

831 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra      Fonte: R\$ 5.300,00  
16000000

Total da Ação: R\$ 5.300,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.300,00

. **Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 02 de abril de 2025.

**LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**